

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES – CHOC
EDITAL Nº 05/DGP – PMDF, DE 3 DE MARÇO DE 2017.
LOCAL DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009; em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; **TORNA PÚBLICO** o local, a data e o horário de aplicação das provas objetiva e discursiva do **concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC)**, para provimento de vagas existentes, conforme a seguir.

1 Ficam convocados todos os candidatos inscritos no presente certame, conforme local, data e horário a seguir.

2 As provas para os candidatos ao **concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC)** serão aplicadas no **dia 11 de março de 2017**, sábado, com **início às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos** - horário de fechamento dos portões e início da aplicação das provas.

3 As provas serão aplicadas no **Colégio Notre Dame - SGAS 914 Conjunto "A", Lotes 63/64 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70.390-140**.

4 As provas terão a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão ótico de respostas da prova objetiva e das folhas de respostas da prova discursiva.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, quando os portões serão abertos.

6 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

7 É obrigação do candidato acessar o endereço eletrônico **http://www.iades.com.br** e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala). O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital Nº 36/DGP - PMDF, de 23 de novembro de 2016 e retificações posteriores.

9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Distrito Federal* e na internet, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA